

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 49, de 2018

Autoria: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS nº 421/2017, que regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Uber do Brasil Tecnologia Ltda;
2. Representante da Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda;
3. Representante da 99 Tecnologia LTDA – 99 POP.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/12/2018 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

12/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 49, de 2018-CCJ, de iniciativa do Senador Romero Jucá, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir o PLS nº 421, de 2017.

12/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 14:29.

DOCUMENTOS

RQJ 49/2018

Data: 12/12/2018

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS nº 421/2017, que regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Uber do Brasil Tecnologia Ltda;
2. Representante da Cabify Agência de Serviços de Transporte de Passageiros Ltda;
3. Representante da 99 Tecnologia LTDA – 99 POP.



Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 49, de 2018